

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CL Nº 003/2020

12º Termo Aditivo ao ao **Contrato CL Nº 003/2020**, que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@ale-sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, telefone (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo Sr. Luiz Ermes Bordin, Sócio-Administrador,.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 40, inciso XI e Art. 65, inciso II, alínea d, § 8º da Lei 8.666/93;
- Cláusula Terceira Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização administrativa (1787767), consoante se extrai dos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000022601-0.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a aplicação da repactuação, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT de 2025, ao Montante A, Montante C e ao Vale Alimentação, com efeitos a contar de 01/01/2025, conforme cálculo apresentado na planilha 1743994.

2.2. Em decorrência da repactuação, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.378.482,55 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.489.068,69 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 17.868.824,28 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

Contrato CL nº 003/2020 - Repactuação Montante A, C e Vale Alimentação - ALESC - 2025													
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Montante A Unitário Repactuado CCT 2025	Montante A Total Repactuado CCT 2025	Montante B Unitário	Montante B Total	Montante C Unitário Repactuado 2025	Montante C Total Repactuado 2025	VA Unitário Repactuado CCT 2025	VA Total Repactuado CCT 2025	Tributos Unitário Repactuado CCT 2025	Tributo Total Repactuado CCT 2025
1	5	Encarregado Nível 1	8	R\$ 8.216,74	R\$ 41.083,69	R\$ 553,36	R\$ 2.766,82	R\$ 364,75	R\$ 1.823,74	R\$ 910,70	R\$ 4.553,48	R\$ 1.228,92	R\$ 6.144,5
2	2	Encarregado Nível 2	8	R\$ 12.142,17	R\$ 24.284,34	R\$ 765,79	R\$ 1.531,58	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00	R\$ 910,70	R\$ 1.821,39	R\$ 1.756,44	R\$ 3.512,8
3	4	Encarregado Nível 3	8	R\$ 25.370,36	R\$ 101.481,45	R\$ 1.520,90	R\$ 6.083,62	R\$ 1.126,21	R\$ 4.504,85	R\$ 910,70	R\$ 3.642,79	R\$ 3.538,91	R\$ 14.155,
4	63	Servente	8	R\$ 4.130,27	R\$ 260.206,84	R\$ 1.116,36	R\$ 70.330,57	R\$ 183,35	R\$ 11.550,91	R\$ 910,70	R\$ 57.373,88	R\$ 775,68	R\$ 48.867,
5	34	Auxiliar de Serviço Geral	8	R\$ 4.130,27	R\$ 140.429,09	R\$ 422,99	R\$ 14.381,62	R\$ 183,35	R\$ 6.233,82	R\$ 910,70	R\$ 30.963,68	R\$ 690,86	R\$ 23.489,
6	16	Copeira	8	R\$ 4.615,24	R\$ 73.843,83	R\$ 399,22	R\$ 6.387,46	R\$ 204,87	R\$ 3.278,00	R\$ 910,70	R\$ 14.571,14	R\$ 749,91	R\$ 11.998,
7	6	Garçom	8	R\$ 4.615,24	R\$ 27.691,43	R\$ 421,75	R\$ 2.530,47	R\$ 204,87	R\$ 1.229,24	R\$ 910,70	R\$ 5.464,18	R\$ 752,67	R\$ 4.516,0
8	4	Telefonista	6	R\$ 3.454,11	R\$ 13.816,43	R\$ 324,83	R\$ 1.299,32	R\$ 153,33	R\$ 613,33	R\$ 910,70	R\$ 3.642,79	R\$ 592,46	R\$ 2.369,8

9	1	Lavador de Veículos	8	R\$ 3.450,13	R\$ 3.450,13	R\$ 364,81	R\$ 364,81	R\$ 153,15	R\$ 153,15	R\$ 910,70	R\$ 910,70	R\$ 596,84	R\$ 596,84
10	4	Pintor	8	R\$ 4.172,04	R\$ 16.688,15	R\$ 415,51	R\$ 1.662,06	R\$ 185,20	R\$ 740,80	R\$ 910,70	R\$ 3.642,79	R\$ 695,28	R\$ 2.781,11
11	2	Jardineiro	8	R\$ 4.380,79	R\$ 8.761,58	R\$ 426,80	R\$ 853,61	R\$ 194,47	R\$ 388,93	R\$ 910,70	R\$ 1.821,39	R\$ 723,33	R\$ 1.446,66
12	2	Encanador	8	R\$ 4.172,04	R\$ 8.344,08	R\$ 416,19	R\$ 832,38	R\$ 185,20	R\$ 370,40	R\$ 910,70	R\$ 1.821,39	R\$ 695,36	R\$ 1.390,72
13	6	Eletricista	8	R\$ 5.392,82	R\$ 32.356,91	R\$ 517,70	R\$ 3.106,20	R\$ 239,39	R\$ 1.436,35	R\$ 910,70	R\$ 5.464,18	R\$ 863,76	R\$ 5.182,55
14	3	Pedreiro	8	R\$ 4.148,32	R\$ 12.444,97	R\$ 414,39	R\$ 1.243,17	R\$ 184,15	R\$ 552,45	R\$ 910,70	R\$ 2.732,09	R\$ 692,11	R\$ 2.076,98
15	4	Carpinteiro	8	R\$ 4.148,32	R\$ 16.593,29	R\$ 415,60	R\$ 1.662,39	R\$ 184,15	R\$ 736,59	R\$ 910,70	R\$ 3.642,79	R\$ 692,26	R\$ 2.769,05
16	21	Auxiliar de Apoio Operacional	8	R\$ 10.118,44	R\$ 212.487,31	R\$ 592,58	R\$ 12.444,23	R\$ 449,17	R\$ 9.432,54	R\$ 910,70	R\$ 19.124,63	R\$ 1.476,69	R\$ 31.010,32

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de **01/01/2025**, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. original.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda

Luiz Ermes Bordin
Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 31/07/2025, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 01/08/2025, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1846510** e o código CRC **9A75C941**.